



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2161

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 042, de 17 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 043, de 17 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a Constituição da Comissão permanente de Licitações e dá outras providências, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 001, 17 de janeiro de 2019** - Conceder férias ao servidor Giovani Pereira de Oliveira, matrícula nº 1077, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que serão gozadas no período de 18 de Janeiro de 2019 a 18 de Fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
- **Portaria Nº 003, de 17 janeiro de 2019** - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Graciele dos Santos Braga de Souza, matrícula nº 375, ocupante do cargo de Secretária Escolar, durante o período de 29 de Dezembro de 2018 a 29 de junho de 2019, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Rui Barbosa, 420

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EE5S2EXJ4ICRTB7CSLR/DA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srt^a. **ANGÉLICA PEREIRA DE ALMEIDA** para o Cargo de Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 17 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Constituição da Comissão permanente de Licitações e dá outras providências, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morpará, a qual terá a seguinte composição:

IGOR PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE
ANGÉLICA PEREIRA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA
INDIRA RODRIGUES DA SILVA SANTOS – MEMBRO

SUPLENTES:

JACYARA ALVES DE ALMEIDA
TELMA PARDIM DE ALMEIDA CAMPOS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Morpará, 17 de janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 001, 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1077, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que serão gozadas no período de 18 de Janeiro de 2019 a 18 de Fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 003, DE 17 JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **GRACIELE DOS SANTOS BRAGA DE SOUZA**, matrícula nº 375, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, portadora do RG 14873872-96 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 044.550.655-55, durante o período de 29 de Dezembro de 2018 a 29 de junho de 2019, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 29 de Dezembro de 2018. Ficam revogadas as disposições contrárias.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.

